



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA DIR1/SUSEP Nº 91, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DA DIRETORIA TÉCNICA 1 DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII, art. 23, do Anexo I, da Resolução CNSP n.º 428, de 12 de novembro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 12, da Lei Complementar n.º 126, de 15 de janeiro de 2007; no inciso II, do art. 31, no inciso II, do art. 33, e no inciso II, do art. 35 da Resolução CNSP n.º 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do Processo Susep nº 15414.625085/2019-67,

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar o cadastro de QATAR INSURANCE COMPANY S.A.Q., sociedade organizada e existente de acordo com as leis do Estado do Catar, cadastrada junto à Susep como ressegurador eventual, nos termos da Portaria Susep/Dirat/Cgrat n.º 1.332, de 4 de Abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA (MATRÍCULA 1341937)**, **Diretor**, em 23/02/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1260390** e o código CRC **C4F937AE**.